



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XV-Edição Extra 1550 – São Rafael/RN Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.001/2023-GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): ANNA CLARA MALAQUIAS DE ANDRADE-
VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1320,00 (um mil trezentos e vinte reais). – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo Nº 11.001/2023, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 442/2021 - SÃO RAFAEL/RN, 16 Novembro de 2023 – **RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**- Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.002/2023-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): JOSÉ ANDERSON DE MOURA SOUZA- **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** de R\$ 1320,00 (um mil trezentos e vinte reais). – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 06 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SEMED – **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Administrativo Nº 08.003/2023, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 442/2021 - SÃO RAFAEL/RN, 16 Novembro de 2023 – **RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**- Prefeito.

PROCESSO Nº 95/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

CONTRATO Nº 37/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 26.747.5055/0001-08

OBJETO: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2021, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

VIGÊNCIA: 19/11/2023 a 18/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 16 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº 26.747.5055/0001-08

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA

CPF nº 010.435.684-76

Representante Legal

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA

**VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE
MACEDO
SOUZA**

1º SECRETÁRIO: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS

FILHO

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA

VALEBIÊNIO: 2023/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011.057/2023

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 02 (duas) diárias. Valor Unitário da Diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Para custear despesa com deslocamento, alimentação e hospedagem, dias 16 e 17 de novembro de 2023, para participar do **FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA**, a ser realizado na cidade de Martins/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.

São Rafael/RN, 16 de Novembro de 2023

FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael-RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO